



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.259/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 708/2024
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 708/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando SMISP nº 1850/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2366/2024

DATA / HORA
27/09/2024 12:45:17

USUÁRIO
066.XXX XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 18 de setembro de 2024

Memorando nº 1850/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Assunto: Indicação nº 708/2024
Vereador Flávio Marques Alves

Em atenção a indicação nº 708/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estará providenciando a limpeza das calçadas em toda a extensão da Rua Zoaldo Campos Pedroso, no bairro Jardim Adelaide – Polvilho.

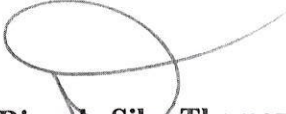
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 708 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de limpeza das calçadas em toda a extensão da rua Zoaldo Campos Pedroso, no bairro Jd. Adelaide (Conforme foto).

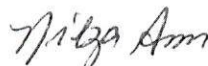
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a falta de limpeza da calçada, acumulando sujeira e impedindo a passagem de pedestre na mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15 h00



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/09/2024
Despacho: encaminhado para o prefeito
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

PROTOCOLO 2219/2024	DATA / HORA 05/09/2024 17:08:25	USUÁRIO 120.XXX.XXX-12
------------------------	------------------------------------	---------------------------

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/14
às 15h00

Silvia Ami

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo